



Autorização para Compras/Serviços N.º 03/2025 - Catuípe/RS, 11 de junho de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do

Documento de Formalização de Demanda N.º .03/2025;

E demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art.5º do Decreto Municipal nº 003/2022.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa - Menor preço;

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR);

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR);

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/(JUSTIFICAR).

Encaminha-se ao setor competente para empenho e pagamento referente o processo N.º 03/2025, tendo como credores as Empresas: **Y L PILISSÃO & I PILISSÃO LTDA , CNPJ N.º.90.413.733/0001-40 no valor de R\$ 1.075,00; SUPERMERCADO BARONI LTDA, CNPJ N.º.88.877.873/0001-28 no valor de R\$ 491,27; DOUGLAS DALTROZO-SUPERMERCADO, CNPJ N.º.03.952.466/0001-85, no valor de R\$ 46,38; totalizando o valor de R\$ 1.612,65 ficando desta forma homologado e adjudicado o processo.**

Catuípe - RS, 11 de junho de 2025.

**Ademir Sebastião Burmann
Presidente do Poder Legislativo**